

**RESOLUÇÃO Nº 211/2023**  
(Publicada no Diário Oficial de 18/11/2023)

**Revoga a Resolução nº 197/2019, que habilitou a ERB ARATINGA S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2023.0003545-71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 197, de 17 de dezembro de 2019, que habilitou a ERB ARATINGA S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), CNPJ nº 12.901.925/0001-92 e IE nº 017.636.629NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, com base no pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e no inciso IV do art. 10 do Regulamento.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de novembro de 2023.

119ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**  
Presidente